

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 26 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Publicado 31/03/2023

Retirado em 11

*Oce*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9073-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **SIMARA GONÇALVES FRANCISCO**, inscrito no CPF sob o nº 584.178.506-00, matrícula nº 2800, servidor efetivo no cargo de Supervisor Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/01/1997.

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor aos 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 31 de março de 2023.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021